

Prefeitura Municipal de Parnamirim

Decreto nº 5.471/2008

Parnamirim/RN, 18 de fevereiro de 2008

Dispõe sobre a redistribuição de competências e atribuições do anexo à escola Municipal Francisca Fernandes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e com fulcro no art. 90 da Lei Complementar nº 022 de 28 de fevereiro de 2007,

Considerando a autonomia administrativa do município e o princípio da simetria, presentes no art. 30, inciso I e 84, inciso VI, ambos da Carta Magna;

Considerando que a reestruturação organizacional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação não ocasionará maior gasto ao erário;

Considerando que o novo formato organizacional objetiva atender de forma eficiente a crescente demanda de alunos no âmbito da escola Municipal Francisca Fernandes;

DECRETA:

Art. 1º. A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação será acrescida do Anexo Educacional Sonho Meu, órgão vinculado a Escola Municipal Francisca Fernandes.

Art. 2º. O Anexo Educacional de que trata o artigo anterior será administrado por um ocupante de cargo em comissão de Diretor de Escola Nível 3 e por um ocupante de cargo em comissão de Vice-Diretor de Escola Nível 3.

Art. 3º. O novo formato organizacional estabelecido neste decreto não implica em criação de novas atribuições ou competências que não estejam previstas na Lei Complementar nº 022/2007.

Prefeitura Municipal de Parnamirim

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 2008.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Parnamirim, 18 de fevereiro de 2008.


AGNELO ALVES
Prefeito

Protocolo Único Prefeitura Municipal de Parnamirim			
Nº Protocolo	Processo N°	Ano	Documento
81625		2008	OUTROS
Origem			Data
GABINETE CIVIL			28/3/2008
Interessado	GP / DECRETO Nº 5.471/2008		NORMAL
Assunto	ENCAMINHAMENTO		
Complementar	DECRETO Nº 5.471/2008		